



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

**Secretaria de Administração e Orçamento
Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura
Seção de Obras e Projetos**

Memorial Descritivo – Reforma dos sanitários públicos e de áreas de apoio do plenário do Edifício Anexo I do TRE-GO

GOIÂNIA, JUNHO DE 2020.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

Secretaria de Administração e Orçamento
 Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura
 Seção de Obras e Projetos

Sumário

1	SERVIÇOS INICIAIS E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA.....	5
01.1	Engenheiro Civil	5
01.2	Encarregado de obra	5
01.3	Placa de obra.....	5
01.4	Despesas com alimentação	5
01.5	Anotação de Responsabilidade Técnica	5
01.6	Locação de caçambas para retirada de entulho	6
01.7	Canteiro de obras.....	6
2	ETAPA 1 – sanitários de uso coletivo, juízes e terceirizados.....	7
02.1	Sanitários das áreas administrativas (pisos térreo a 6º pavimento).....	7
02.2	Sanitários Privativos e Áreas de Apoio do Plenário.	17
02.3	Sanitários subsolo.....	25



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

**Secretaria de Administração e Orçamento
Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura
Seção de Obras e Projetos**

INFORMAÇÕES SOBRE A OBRA

Endereço da obra de reforma

Edifício Anexo I do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás - Praça Cívica, nº 300, Setor Central, Goiânia – GO.

Descrição da edificação e dos serviços

O prédio que abriga as secretarias e unidades administrativas do Tribunal Regional Eleitoral possui área aproximada de 6.000,00 m², distribuídos entre 7 pavimentos, considerando o piso térreo, além de subsolo. Os pavimentos térreo até o 6º piso estão divididos em alas, unidas por hall central que abriga elevadores, casa de máquinas do sistema de ar condicionado, copa e sanitários de uso dos servidores. Estes últimos serão objeto de intervenção, assim como os espaços de apoio do plenário – sanitários, copa e estar – e sanitários do subsolo.

Os sanitários de uso público, entre os pavimentos térreo e 6º piso, deverão ter divisórias, piso, revestimento de paredes, portas, bancadas com lavatórios, bacias sanitárias, acessórios – papeleiras, saboneteiras e barras de apoio – substituídos, segundo especificações contidas nos itens que se seguem.

No espaço de estar e áreas de apoio – copa e sanitários – reservados aos juízes-membros deverão ser realizadas mudanças no *layout*, com demolição e construção de paredes em gesso acartonado de placa verde, substituição de acabamentos, louças e metais. Neste caso, serão necessárias modificações na rede de água e de esgoto, as quais serão ligadas às tubulações de distribuição existentes. Estão inseridos também na contratação, os serviços de marcenaria



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

**Secretaria de Administração e Orçamento
Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura
Seção de Obras e Projetos**

para fabricação de móveis, conforme especificações constantes neste memorial e projetos.

No subsolo, encontram-se áreas de depósito, vagas cobertas do estacionamento interno, além de copa e vestiários/sanitários. Os sanitários utilizados pelos colaboradores do TRE-GO também fazem parte do escopo da contratação.

Nestes ambientes serão substituídos piso e revestimento de parede, fornecidas e instaladas bancadas com lavatórios e divisórias em granito, assim como louças, acessórios e acabamentos, portas de acesso e portas dos gabinetes privativos.

Em todos os ambientes estão previstos a troca de luminárias, ajustes e acréscimos de pontos de iluminação, ligação com sensor de presença e pintura de forro.

Em síntese, os serviços consistem na substituição geral de acabamentos (piso, revestimento de parede, metais, acessórios – papeleiras, saboneteiras, torneiras, barras de apoio, válvulas de descarga – louças, portas, soleiras, espelhos), além da pintura de teto, após modificações na iluminação.

Objetivos:

A reforma tem como objetivo promover a manutenção das instalações que compõem o edifício, recuperação de itens danificados, revitalização de materiais aplicados e adequação do espaço para uso por pessoas com mobilidade reduzida.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

**Secretaria de Administração e Orçamento
Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura
Seção de Obras e Projetos**

1 SERVIÇOS INICIAIS E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

01.1 Engenheiro Civil

01.1.1 A obra deverá ser supervisionada por um engenheiro civil durante o período de execução. Foi considerada a permanência/dedicação do profissional à obra por 2h/dia úteis ao mês.

01.2 Encarregado de obra

01.2.1 A obra deverá ser acompanhada durante todo o período de sua execução por um encarregado de obras.

01.3 Placa de obra

01.3.1 Deverá ser fornecida e instalada anteriormente ao início da obra, placa em chapa galvanizada, nas dimensões 80x125cm, contendo dados da obra, informando o tipo de contratação, proprietário, empresa contratada, contratante, endereço, autores dos projetos e respectivos registros nos conselhos de classe, dados da construtora e responsáveis técnicos.

01.4 Despesas com alimentação

01.4.1 Deverão ser fornecidas refeições nos moldes pactuados na Convenção Coletiva de Trabalho da categoria.

01.5 Anotação de Responsabilidade Técnica



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

**Secretaria de Administração e Orçamento
Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura
Seção de Obras e Projetos**

01.5.1 Deverá ser efetuado o Registro ou Anotação de Responsabilidade Técnica referente à execução da obra de reforma perante o conselho profissional competente. A RRT ou ART deverá ser entregue à fiscalização do TRE-GO antes da emissão da Ordem de Serviço.

01.6 Locação de caçambas para retirada de entulho

01.6.1 Deverá ser dada destinação correta aos entulhos gerados pelas demolições e retiradas de revestimentos e acabamentos por meio da locação de caçambas de entulhos.

01.7 Canteiro de obras

01.7.1 A organização do canteiro e seus espaços tais como área de guarda de materiais de construção, de projetos e documentos pertinentes à obra, deverá realizar-se no espaço do contêiner que deverá ser locado pela Contratada;

01.7.2 Deverá ser reservada área de convivência, assim como acordado com a Fiscalização, os sanitários a serem utilizados pelos trabalhadores durante a obra;

01.7.3 As áreas de circulação, de fluxo de materiais (descarga e descarte), e de entrada e saída de empregados deverão ser pré-estabelecidas em comum acordo com a Fiscalização;

01.7.4 Os empregados da Contratada deverão circular e acessar apenas as áreas onde serão realizados os serviços após autorização da Fiscalização do TRE-GO;



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

**Secretaria de Administração e Orçamento
Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura
Seção de Obras e Projetos**

- 01.7.5 Os entulhos gerados pela obra deverão ser removidos diariamente ao longo de todo o período de execução da obra e descartados em caçambas fornecidas pela Contratada;
- 01.7.6 As áreas onde os trabalhos se encontrarem em curso deverão ser previamente delimitadas e impedido o acesso por servidores e terceirizados que não possuam relação com a execução da obra;
- 01.7.7 Considerando que a obra dar-se-á em diversos pavimentos, os entulhos deverão ser deslocados até o piso térreo por meio de elevador indicado pela Fiscalização. Em nenhuma hipótese, será permitido o transporte de materiais de demolição e materiais a serem utilizados por outros meios não autorizados.

2 ETAPA 1 – SANITÁRIOS DE USO COLETIVO, JUÍZES E TERCEIRIZADOS

02.1 Sanitários das áreas administrativas (pisos térreo a 6º pavimento)

- 02.1.1 Os sanitários de uso de público, dispostos nos halls entre alas administrativas, deverão ter pisos, revestimentos, divisórias, louças, acabamentos, iluminação, portas e espelhos substituídos.
- 02.1.2 Substituição de bancadas com lavatórios, de divisórias e pintura de forro também são objetos da contratação, conforme as especificações contidas neste memorial;
- 02.1.3 O revestimento de parede existente, assim como o remanescente da argamassa de assentamento deverão ser removidos e executado novo



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

Secretaria de Administração e Orçamento
Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura
Seção de Obras e Projetos

revestimento em porcelanato esmaltado, marca Biancogres ou equivalente, dimensões de 32x60cm, retificado, linha *Originale Bianco* ou *Tradizionale Bianco*, com acabamento acetinado;

02.1.4 Na parede entre a porta principal e a bancada, no sanitário feminino, onde será posicionado o espelho lateral e, na mesma parede do sanitário masculino, deverá ser assentado revestimento em porcelanato esmaltado, marca Biancogres ou equivalente, dimensões de 60x60cm, linha Contemporâneos, modelo Clark, acabamento acetinado (ver pranchas 01, 02 e 05/05);

02.1.5 O piso em granitina deverá ser demolido, recebendo novo piso em porcelanato esmaltado, marca Biancogres ou equivalente, dimensões de 63x63cm, linha *Cemento Grigio*, acabamento acetinado, após impermeabilização, estando o contrapiso limpo e preparado;

02.1.6 A impermeabilização deverá ser executada com impermeabilizante semi-flexível SIKATOP 100, devendo ser aplicado até a altura de 50cm das paredes laterais em alvenaria de blocos cerâmicos;

02.1.7 A superfície de aplicação do impermeabilizante deverá estar isenta de poeira, óleo, graxa, nata de cimento, pinturas, partículas soltas, ninhos de concretagem, pontas de ferro, restos de madeira, agentes de cura e quaisquer outros elementos que possam prejudicar a aderência do produto;

02.1.8 O produto deverá ser aplicado com vassoura de pêlos macios, trincha, pincel ou broxa, com consumo aproximado de 1kg de massa



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

Secretaria de Administração e Orçamento
Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura
Seção de Obras e Projetos

fresca por metro quadrado de área (1kg/m²) por demão. Aplicar duas demãos cruzadas do produto até obter o perfeito recobrimento da área;

02.1.9 Todas as divisórias deverão ser removidas e descartadas para instalação de novas peças em granito Verde Ubatuba, acabamento polido, seguindo o leiaute apresentado em projeto;

02.1.10 As barras de apoio no gabinete acessível e nas bancadas deverão ser complementadas e substituídas. Estas últimas nos locais onde houver deterioração da pintura, bolhas e pontos de oxidação;

02.1.11 A estimativa do número de barras a serem fornecidas encontra-se na Tabela 1:

Tabela 1 - Estimativa do número de barras a serem fornecidas									
Pavimento/ sanitário	Masculino (un)					Feminino (un)			
	70cm		80 cm	40cm	40cm	70cm	80 cm	40cm	40cm
	Gabinete acessível	Mictórios	Gabinete acessível	Ao lado da bancada	Face interna da porta de madeira	Gabinete acessível	Gabinete acessível	Ao lado da bancada	Face interna da porta de madeira
Térreo	1	2	1	1	1	1	—	1	1
1° pavimento	1	1	—	1	1	1	—	1	1
2° pavimento	1	—	—	1	1	1	—	1	1
3° pavimento	1	2	1	1	1	1	—	1	1
4° pavimento	1	1	—	1	1	1	—	1	1
5° pavimento	1	2	1	1	1	1	—	1	1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

Secretaria de Administração e Orçamento
Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura
Seção de Obras e Projetos

6º pavimento	1	2	1	1	1	1	—	1	1
Total	7	10	4	7	7	7	—	7	7

Obs: Barras brancas com diâmetro de 40 mm

02.1.12 As barras a serem complementadas serão instaladas nos locais indicados em projeto, seguindo o estabelecido na NBR 9050/2015, como demonstrado na Figura 1 e demais dimensões de projeto;

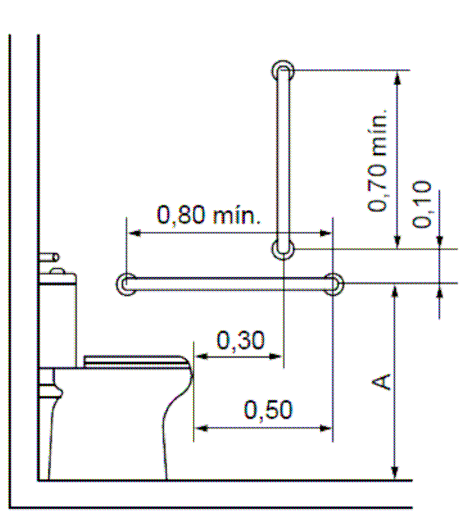


Figura 1 – Posição das barras no gabinete acessível

A=75 cm

02.1.13 As barras a serem instaladas na vertical, no gabinete acessível, serão todas novas, com dimensão de 70 cm, em alumínio na cor branco, a 10 cm acima da barra horizontal instalada a 75 cm;

02.1.14 As barras referidas no item 02.1.10, a serem substituídas e complementadas, serão em alumínio, na cor branco, de 70 cm, 80 cm e 40 cm, conforme local de instalação: barras ao lado da bancada – 40 cm; barras na horizontal, no gabinete acessível – 80cm; barras verticais ao



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

Secretaria de Administração e Orçamento
Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura
Seção de Obras e Projetos

lado dos mictórios e no gabinete acessível – 70 cm (ver detalhes no projeto arquitetônico);

02.1.15 Ao lado de cada mictório, deverão ser instaladas duas barras de 70 cm, conforme projeto. Nos pavimentos em que não há previsão de fornecimento de peças, conforme a tabela 1, as barras existentes, em melhor estado, sem bolhas e sinais de oxidação, deverão ser retiradas e adequadamente guardadas para posterior reinstalação;

02.1.16 A bacia sanitária do gabinete acessível, deverá ser substituída por nova peça da marca CELITE, **linha acesso confort, SEM ABERTURA FRONTAL**, altura de 43 cm, Ref.: 31310, com assento plástico universal, marca Deca, Astra ou equivalente;

02.1.17 Os tubos de ligação serão de metálico, da marca docol ou equivalente, peça universal, adequada a vários tipos de bacias sanitárias, com acabamento escovado;

02.1.18 Nos gabinetes comuns, as bacias sanitárias existentes deverão ser substituídas por bacia convencional, linha Izy com assento plástico universal, marca DECA, Astra ou equivalente;

02.1.19 Em cada um dos sanitários masculinos, nos pisos térreo até o 6º pavimento, os mictórios existentes deverão ser removidos, e reinstalada uma peça da marca CELITE, mictório com sifão integrado, linha Eco CELITE, cor branco, juntamente com válvula de parede, da mesma marca, linha Ecopress. As instalações – água e esgoto – da segunda peça removida deverão ser isoladas;



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

**Secretaria de Administração e Orçamento
Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura
Seção de Obras e Projetos**

- 02.1.20 O registro existente do mictório e acabamento deverão ser mantidos, enquanto o ponto do registro geral, o qual deverá ser acrescido às instalações junto à tubulação de água fria de cada sanitário, receberá acabamento da marca DOCOL ou equivalente, acabamento cromado;
- 02.1.21 Ao lado do mictório, conforme item 02.1.19, deverão ser instaladas divisórias em granito, acabamento polido, com largura de 45 cm e altura de 1,80m, seguindo posição indicada em projeto;
- 02.1.22 As portas de madeira dos gabinetes e na entrada principal, juntamente com portais e alizares, deverão ser removidas e substituídas por:
- 02.1.23 Na entrada do sanitário, deverá ser fornecida e instalada porta de madeira lisa, em curupixá, semi-oca, encabeçada, espessura de 35 mm, com portal em angelim pedra e alizar em jatobá de 7 cm, com aplicação de verniz em todos os itens, marca Suvinil ou equivalente, verniz seca rápido, acabamento acetinado sobre pintura imunizante;
- 02.1.24 Nos gabinetes reservados, as portas serão em alumínio com requadro em perfis retangulares e vedações em perfis veneziana fechada – ver detalhes no projeto de arquitetura;
- 02.1.25 Nas portas de alumínio deverão ser instaladas tarjetas do tipo “livre-ocupado”, marca Arouca ou equivalente, cód. 1515/136, acabamento cromado – no boxe comum – e fecho, marca União Mundial ou equivalente, cód. 520, acabamento cromado, no boxe acessível;



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

**Secretaria de Administração e Orçamento
Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura
Seção de Obras e Projetos**

- 02.1.26 A porta referida no item 02.1.23 – porta de madeira, deverá receber chapa anti-impacto de 40 cm de altura, na base da porta, face interna e externa, maçaneta da marca IMAB ou equivalente, com sistema de abertura do tipo “alavanca”, linha DUNA, além de barra de apoio de 40 cm, na face interna, em alumínio polido, a 10 cm da dobradiça – ver detalhe no projeto de arquitetura;
- 02.1.27 As bandeiras acima das portas de madeira existentes deverão ser removidas, preenchidos os vãos resultantes, executados verga, reboco e aplicação de revestimento quartzo em toda a superfície das paredes onde houver a intervenção – parede onde está instalada a porta - de modo a possibilitar a uniformidade do material aplicado, cuja composição deve ser a mesma do material utilizado nas paredes adjacentes;
- 02.1.28 As portas de alumínio também deverão conter barras de 40 cm na face interna a 10 cm da dobradiça e puxador na face externa de no mínimo 30 cm (na vertical); ambos com diâmetro de 40 mm;
- 02.1.27.1 As barras de alumínio instaladas nas faces internas das portas de madeira existentes deverão ser removidas, armazenadas e reinstaladas nas novas portas de alumínio;
- 02.1.29 As barras das portas de madeira deverão ser em alumínio, com acabamento escovado;
- 02.1.30 As medidas das portas deverão ser previamente conferidas antes da confecção das mesmas;



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

Secretaria de Administração e Orçamento
Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura
Seção de Obras e Projetos

- 02.1.31 Os espelhos deverão ser removidos e instalados novos espelhos: cristal, espessura 4mm com bisotê de 2,5 cm;
- 02.1.32 As dimensões dos espelhos encontram-se nas pranchas de projeto, devendo apresentar a largura da bancada de 1,60m, distando da base em 90 cm, atingindo o forro de gesso;
- 02.1.33 Nos sanitários femininos, além do espelho citado no item 02.1.32 deverá ser instalado espelho, na parede lateral, com dimensões de 0,70 x 1,70 m, cristal, com bisotê de 2,5 cm;
- 02.1.34 As medidas dos espelhos deverão ser conferidas previamente à encomenda dos mesmos, a fim de conferir dimensões e possíveis interferências;
- 02.1.35 Os espelhos deverão ser fixados por meio de parafusos;
- 02.1.36 A bancada de granito deverá ser removida e descartada, para posterior instalação de nova bancada em granito Verde Ubatuba, seguindo dimensões, detalhes de execução e de instalação contidos no projeto;
- 02.1.37 A bancada referida no item 02.1.36, deverá ser instalada na altura de 80 cm;**
- 02.1.38 Os pontos de água e esgoto das bancadas deverão ser ajustados à nova posição das peças de granito e cubas, permitindo a adequada instalação dos sifões, engates e funcionamento dos lavatórios;



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

**Secretaria de Administração e Orçamento
Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura
Seção de Obras e Projetos**

- 02.1.39 Os sifões de todos os lavatórios deverão ser padronizados, metálicos, rígidos e com acabamento cromado;
- 02.1.40 Os engates flexíveis dos lavatórios deverão ser substituídos por peças em alumínio, acabamento cromado;
- 02.1.41 As válvulas dos lavatórios serão metálicas, dimensões de 1,1/2"x 1,1/2", marca Esteves ou equivalente, acabamento cromado;
- 02.1.42 Os acabamentos das válvulas de descarga dos sanitários deverão ser todos substituídos. Nos gabinetes acessíveis, por peça da marca DECA, com acionamento por meio de alavanca, linha Hydra Eco Conforto (base e acabamento), e nos demais gabinetes da marca DOCOL ou equivalente, cromado, base clássica;
- 02.1.43 No gabinete acessível também deverá ser substituída a base/válvula por peça da marca DECA, adequando-se ao novo acabamento, de modo a permitir o perfeito funcionamento do sistema de descarga;
- 02.1.44 As tampas das caixas e ralos também deverão ser substituídas em todos os sanitários, por peças metálicas em aço inox, escamoteável, nas dimensões conferidas no local;
- 02.1.45 Os ajustes de nível resultantes da mudança do piso - granitina para porcelanato - deverão ser avaliados previamente e executados de modo que as tampas referidas no item 02.1.44 sejam instaladas no nível do piso acabado, considerando a inclinação para escoamento de água;



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

**Secretaria de Administração e Orçamento
Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura
Seção de Obras e Projetos**

- 02.1.46 O piso deverá ser executado de modo a garantir o escoamento da água para ralos e caixas sifonadas, evitando empoçamento em locais indevidos;
- 02.1.47 As torneiras existentes nos lavatórios deverão ser removidas e armazenadas para reinstalação após fixação das novas bancadas;
- 02.1.48 As torneiras abaixo das bancadas em granito deverão ser removidas, descartadas e instaladas novas torneiras de jardim, marca DOCOL ou equivalente, linha 1130 Trio, cód. 00534406, acabamento cromado;
- 02.1.49 As papeladeiras - porta papel-toalha e papel higiênico - e saboneteiras deverão ser substituídas por peças da marca Premisse ou equivalente, linha Urban, na cor branco;
- 02.1.50 A iluminação (luminárias) existente deverá ser removida e instaladas novas luminárias – painéis de LED de 29,5x 29,5 cm, 24w, 4000k – conforme especificações de projeto;
- 02.1.51 Os pontos de iluminação geral – painéis de LED – deverão ser integrados a sensores de presença existentes, de modo a permitir o acionamento e fechamento automáticos, quando da entrada e saída de usuários do ambiente;
- 02.1.52 Após as adaptações da iluminação, o forro deverá receber pintura PVA na cor branco neve, acabamento fosco;
- 02.1.53 Na entrada dos sanitários, nos pavimentos 1, 2, 5 e 6, o desnível existente deverá ser vencido por meio da instalação de soleira de 30x97cm - medida a ser conferida no local - em plano inclinado, em



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

**Secretaria de Administração e Orçamento
Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura
Seção de Obras e Projetos**

granito Verde Ubatuba, acabamento levigado, de modo a unir os dois níveis (externo e interno);

02.1.54 Em todos os pavimentos, no vão das portas de acesso – portas de madeira - deverão ser instaladas soleiras em granito Verde Ubatuba, dimensões de 15x80 cm, devendo os referidos vãos serem conferidos antes da confecção das peças;

02.1.55 Quaisquer inconsistências entre as especificações acima e os projetos deverão ser comunicadas previamente à Fiscalização para definição da solução a ser adotada.

02.1.56 As medidas de todos os itens a serem fornecidos deverão ser previamente conferidas para posterior fabricação.

02.2 Sanitários Privativos e Áreas de Apoio do Plenário.

02.2.1 As áreas de estar e de apoio (copa e sanitários) reservadas aos juízes-membros, ao lado do plenário, deverão ser modificadas conforme legenda demolir/construir e layout final - prancha 03/05;

02.2.2 Para execução do novo layout, descrito no item 02.2.1 deverão ser demolidas paredes existentes e construídas novas paredes em gesso acartonado, espessura de 16,50 cm, resistente à água (placa verde), conforme layout proposto;

02.2.3 Os sanitários do plenário terão revestimento de paredes, piso, acabamentos de válvulas de descarga, registros gerais e bancadas com cubas de embutir, portas, toneiras e espelhos novos;



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

Secretaria de Administração e Orçamento
Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura
Seção de Obras e Projetos

- 02.2.4 O piso da copa existente deverá ser nivelado com o piso da área de estar, enquanto o piso dos sanitários deverá ficar 5mm abaixo deste, após a aplicação do novo revestimento. A granitina existente deverá ser apicoada, executada camada de regularização para ajuste dos níveis, impermeabilização e assentamento do piso em granito Branco Dallas (copa) e em porcelanato Biancogres, padrão *Cimento Grigio* (sanitários), ambos com rodapé de 25 cm em granito Branco Dallas com acabamento polido;
- 02.2.5 A impermeabilização deverá ser executada com impermeabilizante semi-flexível SIKATOP 100, em duas demãos, devendo ser aplicado até a altura de 50cm das paredes laterais em alvenaria de blocos cerâmicos;
- 02.2.6 As condições de aplicação e de limpeza da superfície a ser impermeabilizada deverão seguir os critérios descritos nos itens 02.1.7 e 02.1.8;
- 02.2.7 Nos espaços de transição estar/sanitários e plenário/estar deverão ser instaladas soleiras, dimensões de 15x80 cm e 15x90cm, respectivamente, em granito Branco Dallas, acabamento polido. As dimensões das peças deverão ser previamente conferidas para posterior encomenda;
- 02.2.8 No acesso à sala de estar – plenário/estar - deverá ser executada rampa com guia de balizamento, conforme detalhes, planta e detalhe 01, na prancha 03/05, a ser revestida com piso em granito Branco Dallas, dimensões de 55x55 cm, **acabamento levigado**;



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

Secretaria de Administração e Orçamento
Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura
Seção de Obras e Projetos

- 02.2.9 A folha, portais e alizares da porta de acesso à sala de estar – transição plenário/estar - deverá receber acabamento em verniz premium Suvinil ou equivalente, verniz seca rápido, acabamento acetinado;
- 02.2.10 Deverá ser instalado no perímetro de todos os espaços, inclusive sanitários, rodapé em granito branco dallas, acabamento polido, na altura de 25 cm;
- 02.2.11 Nas paredes existentes dos sanitários e copa, em alvenaria, o revestimento assentado, assim como o remanescente da argamassa de assentamento deverão ser removidos e executado novo revestimento de parede em porcelanato esmaltado, marca Biancogres ou equivalente, dimensões de 32x60cm, retificado, linha *Originale Bianco* ou *Tradizionale Bianco*, com acabamento acetinado ou, ainda, na copa, reboco com pintura e parte com revestimento em porcelanato;
- 02.2.12 Na copa, nas paredes de fundo da bancada e lateral, conforme indicado em projeto, será assentado revestimento em porcelanato, marca Biancogres ou equivalente, dimensões de 60x60cm, linha Contemporâneos, padrão Clark, ver projeto e imagens – Pranchas 03 e 05/05;
- 02.2.13 As paredes receberão pintura geral em tinta látex acrílica, marca Suvinil ou equivalente, cor ovelha, ref. C164, acabamento acetinado, após emassamento com massa acrílica (apenas nas paredes novas);
- 02.2.14 A parede de divisa com o plenário deverá receber papel de parede vinilizado, marca Bobinex, linha atemporal, textura trama, ref. 3812, em tons de bege.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

**Secretaria de Administração e Orçamento
Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura
Seção de Obras e Projetos**

- 02.2.15 As amostras do papel de parede deverão ser apresentadas à Fiscalização antes de sua aplicação;
- 02.2.16 Serão instalados novos espelhos, correspondendo à largura de toda a bancada, altura da base de 90 cm, estendendo-se até o forro de gesso;
- 02.2.17 As medidas dos espelhos deverão ser conferidas previamente à encomenda dos mesmos, a fim de conferir dimensões e possíveis interferências;
- 02.2.18 Na entrada dos sanitários, deverá ser instalada porta de madeira lisa, largura útil do vão de 80 cm, em curupixá, semi-oca, encabeçada, espessura de 35 mm, com portal em angelim pedra e alizar em jatobá de 7 cm, com aplicação de verniz em todos os itens, marca Suvinil ou equivalente, verniz seca rápido, acabamento acetinado, sobre pintura imunizante;
- 02.2.19 A porta referida no item 02.2.18, deverá receber chapa anti-impacto de 40 cm de altura, na base da porta, faces interna e externa, em alumínio com acabamento escovado; barra de 40 cm, diâmetro de 4 cm, em alumínio com acabamento escovado – face interna da porta, a 10 cm da dobradiça; maçaneta com sistema de abertura do tipo “alavanca”, marca IMAB ou equivalente, linha DUNA, acabamento cromo acetinado;
- 02.2.20 A porta de vidro de acesso ao hall de escada e elevadores deverá receber moldura de 15 cm no contorno da porta, conforme detalhes de projeto – Prancha 03/05 – em granito Branco Dallas, acabamento polido;



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

Secretaria de Administração e Orçamento
Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura
Seção de Obras e Projetos

- 02.2.21 As bancadas dos sanitários e da copa serão em granito preto São Gabriel, assim como o revestimento da base, abaixo do armário da copa e do armário vertical para togas, seguindo dimensões e detalhes de instalação especificados no projeto;
- 02.2.22 A bancada da copa deverá receber cuba em aço inox, marca Tramontina ou equivalente, dimensões de 40x 34 x14, ref. 94020206— cuba Lavínia 40 BL, acabamento escovado;
- 02.2.23 A cuba referida no item 02.2.24 receberá válvula americana em inox, dimensões de 3,1/2"x 1,1/2", com cesto para resíduos sólidos;
- 02.2.24 Na bancada da copa deverá ser instalada torneira de mesa, marca DOCOL ou equivalente, bica alta, giratória, arejador articulável, cromada, Linha Gali, cód. 00801306;
- 02.2.25 Na bancada dos sanitários, deverá ser instalada cuba oval, marca DECA ou equivalente, dimensões de 39x30,5 cm, cor branco, ref. L59;
- 02.2.26 As torneiras a serem instaladas nos sanitários do plenário deverão ser peças novas, da marca DECA ou equivalente, acionamento tipo alavanca, linha Decamatic Eco, fechamento automático, instalada na bancada (torneira de mesa), ref.1173.C.CONF;
- 02.2.27 As bacias sanitárias serão da marca CELITE ou equivalente, **linha acesso confort, SEM ABERTURA FRONTAL**, altura de 43 cm, Ref.: 31310, com assento plástico;
- 02.2.28 Os tubos de ligação das bacias sanitárias serão metálicos, da marca docol ou equivalente, peça universal adequada a vários tipos de bacias sanitárias, com acabamento cromado;



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

Secretaria de Administração e Orçamento
Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura
Seção de Obras e Projetos

- 02.2.29 Demais acabamentos e acessórios também deverão ser instalados: válvula de descarga (base) com acabamento que permita acionamento por meio de alavanca, marca DECA ou equivalente, **linha Hydra Eco Conforto juntamente com válvula**; papeleiras – papel toalha e papel higiênico - e saboneteiras em aço inox, marca Proflux, linha Biovis ou equivalente;
- 02.2.30 A execução das novas instalações de água e esgoto deverá seguir projeto hidrossanitário, removendo as tubulações existentes de paredes demolidas, isolando – as ou complementando-as;
- 02.2.31 Tampas de caixas e ralos deverão ser substituídos em todos os sanitários, conforme projeto hidrossanitário, por peças em aço inox, tampa escamoteável;
- 02.2.32 Os registros de gaveta – registros gerais deverão receber acabamento da marca DOCOL ou equivalente, acabamento cromado;
- 02.2.33 Os lavatórios deverão receber sifão rígido, metálico, acabamento cromado;
- 02.2.34 As válvulas dos lavatórios serão metálicas, dimensões de 1,1/2"x 1,1/2", marca Esteves ou equivalente, acabamento cromado;
- 02.2.35 As adequações de altura de caixas e ralos descritos no item 02.2.31, nos casos de mudança de nível - pisos que receberão enchimento – deverão ser realizadas previamente, de modo a ficar devidamente niveladas com o piso acabado, considerando a inclinação para escoamento da água;



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

Secretaria de Administração e Orçamento
Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura
Seção de Obras e Projetos

- 02.2.36 O piso deve ser executado de modo a garantir o escoamento da água para ralos e caixas sifonadas, evitando empoçamento em locais indevidos;
- 02.2.37 Deverão ser fornecidos e instalados armários sob bancada de granito da copa e armário vertical em MDF, marca Arauco ou equivalente, linha Allure, padrão Nogal Terracota;
- 02.2.38 Os armários descritos no item 02.2.37 deverão ter a estrutura (faces externas) e os nichos em MDF de 25 mm e portas e prateleiras em MDF de 15 mm. O revestimento interno deverá ser na cor branco, inclusive das prateleiras;
- 02.2.39 No armário da copa, abaixo do nicho para forno elétrico deverá ser executado “canaleta” para instalação de luminária T5, com o fim de garantir iluminação do plano de trabalho;
- 02.2.40 Deverá ser fornecido também *buffet*/aparador em MDF, marca Arauco ou equivalente, linha Allure, padrão Nogal Terracota, com requadro de 25mm, portas de 15mm;
- 02.2.41 O aparador será dotado de prateleiras de 15mm, revestidas na cor branco, assim como a face interna de todo o móvel será da mesma cor;
- 02.2.42 O móvel deverá receber rodízio de 7 cm na base – 2 unidades com freio e 2 unidades comuns, todos com rolamento, estrutura em aço inox e rodas em poliuretano transparente, com suporte de carga estática de 35Kg;



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

**Secretaria de Administração e Orçamento
Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura
Seção de Obras e Projetos**

- 02.2.43 A face superior – tampo do aparador – deverá ser receber painel de vidro comum, transparente, 6mm de espessura com borda reta e lapidação meia cana;
- 02.2.44 Na sala de estar/ convivência, deverão ser executados novos pontos de iluminação derivados da iluminação existente – circuitos, tomadas e interruptores, e na sequência, executada a instalação das luminárias conforme projeto de arquitetura - Prancha 03/05;
- 02.2.45 Os pontos de iluminação geral – aineis de LED – dos sanitários devem ser integrados a sensores de presença a serem instalados nos sanitários, de modo a permitir o acionamento e fechamento automáticos, quando da entrada e saída de usuários do ambiente;
- 02.2.46 O forro de gesso será recortado e vedado para receber novas luminárias, fechando as aberturas das peças existentes e removidas. Após a instalação da nova iluminação, o forro deverá receber pintura em tinta látex PVA sobre massa corrida, na cor branco neve, acabamento fosco;
- 02.2.47 Antes da execução da pintura, deve-se delimitar o contorno das luminárias com fita crepe, a fim de que a tinta aplicada não atinja as bordas das peças;
- 02.2.48 Para a execução das instalações hidrossanitárias previstas em projeto, deverá ser aberto acesso no piso inferior - piso térreo, no auditório - no forro de gesso acartonado, o qual deverá ser recomposto e pintado, após execução das novas instalações hidrossanitárias, com tinta látex PVA na cor branco neve, sobre massa PVA;



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

Secretaria de Administração e Orçamento
Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura
Seção de Obras e Projetos

02.3 Sanitários subsolo

02.3.1 Os sanitários do subsolo deverão ter todos os revestimentos, painéis divisórias em granito, louças, metais, espelhos, torneiras e chuveiro substituídos;

02.3.2 O piso em granitina deverá ser demolido, recebendo novo piso em porcelanato esmaltado, marca BIANCOGRES ou equivalente, dimensões de 63x63 cm, linha *Cimento Grigio*, acabamento acetinado, após impermeabilização com Sikatop – 100, em duas demãos, estando o contrapiso limpo e preparado;

02.3.3 A impermeabilização deverá ser executada com impermeabilizante semi-flexível SIKATOP 100, em duas demãos, devendo ser aplicado até a altura de 50 cm das paredes laterais em alvenaria de blocos cerâmicos;

02.3.4 As condições de aplicação e de limpeza da superfície a ser impermeabilizada deverão seguir os critérios descritos nos itens 02.1.7 e 02.1.8;

02.3.5 O revestimento existente, assim como o remanescente da argamassa de assentamento deverão ser removidos e executado novo revestimento de parede com porcelanato esmaltado, marca Biancogres ou equivalente, dimensões de 32x60cm, retificado, linha Originale Bianco ou Tradizionale Bianco, com acabamento acetinado;

02.3.6 As bacias sanitárias deverão ser substituídas por bacia convencional, marca DECA ou equivalente, linha Izy, cor branco, com assento plástico,



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

**Secretaria de Administração e Orçamento
Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura
Seção de Obras e Projetos**

desenho universal, marca Deca, ou equivalente, cód. AP01.17, ou ainda Astra, Sicmol;

02.3.7 Os tubos de ligação das bacias sanitárias serão metálicos, da marca docol ou equivalente, peça universal adequada a vários tipos de bacias sanitárias, com acabamento cromados;

02.3.8 Os acabamentos das válvulas de descarga existentes deverão ser removidos e instaladas novas peças da marca DOCOL ou equivalente, cromado, base clássica;

02.3.9 Os lavatórios existentes deverão ser removidos, descartados e instalada bancada em granito Verde Ubatuba, polido e impermeabilizado, conforme dimensões e detalhes especificados em projeto – Prancha 04/05;

02.3.10 Nas bancadas a serem fornecidas, descritas no item 02.3.9, deverão ser instaladas cubas ovais de embutir, marca DECA ou equivalente, na cor branco, dimensões 39 x 30.5 cm, cód. L59;

02.3.11 Os lavatórios deverão receber sifão rígido, metálico, acabamento cromado, devendo ser realizada a adequação dos pontos de água e esgoto, no sanitário masculino, para permitir a instalação de uma das cubas, conforme indicação de projeto;

02.3.12 As válvulas dos lavatórios serão metálicas, dimensões de 1,1/2"x 1,1/2", marca Esteves ou equivalente, acabamento cromado;

02.3.13 As torneiras a serem instaladas nos lavatórios serão fornecidas pelo TRE-GO;



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

**Secretaria de Administração e Orçamento
Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura
Seção de Obras e Projetos**

- 02.3.14 As torneiras abaixo das bancadas em granito, deverão ser removidas, descartadas e instaladas torneiras de jardim, marca DOCOL ou equivalente, linha 1130 Trio, cód.00534406, acabamento cromado;
- 02.3.15 Os engates flexíveis dos lavatórios deverão ser substituídos por novas peças em alumínio, acabamento cromado;
- 02.3.16 Os mictórios existentes deverão ser removidos e descartados para posterior instalação de mictório em louça, com sifão integrado, modelo Eco CELITE, na cor branca, juntamente com válvula de parede da mesma marca, linha Ecopress;
- 02.3.17 As divisórias existentes deverão ser removidas e instaladas novas divisórias em granito Verde Ubatuba polido, conforme layout contido no projeto – Prancha 04/05;
- 02.3.18 Deverá ser instalada divisória ao lado dos mictórios, próximo a porta principal, em granito Verde Ubatuba, dimensões de 70x160cm, acabamento polido;
- 02.3.19 Os espelhos existentes deverão ser removidos, descartados e instalados novos espelhos acima do rodamão - 90 cm acima do piso, na largura da bancada, espessura de 4mm, cristal, com bisotê de 2,5 cm;
- 02.3.20 Nos sanitários femininos deverão ser instalados espelho na lateral, com dimensões de 70x160cm, cristal, espessura de 4mm, com bisotê de 2,5 cm;
- 02.3.21 As portas principais existentes, de acesso aos sanitários, deverão ser removidas e instaladas novas portas de abrir em perfil industrial,



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

**Secretaria de Administração e Orçamento
Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura
Seção de Obras e Projetos**

requadro com seção retangular de 90x30cm, vedação em chapa frisada, com frisos de 1x1cm, fixada ao requadro por meio de perfil “U” com pintura em esmalte sintético na cor platina, acabamento brilhante, marca Coral ou equivalente, sobre zarcão;

02.3.22 Na porta do sanitário deverá ser instalada soleira em granito Verde Ubatuba, acabamento polido;

02.3.23 Os vão das portas metálicas – P4 - devem ser dotados de batentes metálicos/portais em todo o seu contorno;

02.3.24 Na porta referida no item 02.3.21, deverá ser instalada maçaneta da marca PAPAIZ, linha Standard, cód. MZ271, acabamento cromo acetinado;

02.3.25 As portas dos gabinetes sanitários deverão ser também substituídas por portas, com dimensões de 60x165cm, com requadro em alumínio anodizado na cor natural, e vedação em perfil tipo veneziana;

02.3.26 Nas portas de alumínio deverão ser instaladas tarjetas do tipo “livre-ocupado”, marca Arouca ou equivalente, cód. 1515/136, acabamento cromado;

02.3.27 Os chuveiros e respectivos registros de pressão, papeleiras, saboneteiras deverão ser substituídos: porta papel-toalha e saboneteiras da marca Premisse ou equivalente, linha Urban, na cor branco; porta papel higiênico da marca DOCOL ou equivalente, linha Idea, cromado, Cód. 00586006; chuveiros/duchas da marca Lorenzetti, linha Maxi



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

**Secretaria de Administração e Orçamento
Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura
Seção de Obras e Projetos**

Banho; acabamentos dos registros da marca DOCOL ou equivalente, metálico, cromado;

02.3.28 As tampas das caixas e ralos também deverão ser substituídas em todos os sanitários, por peças em aço inox, escamoteável, nas dimensões conferidas no local;

02.3.29 Os ajustes de nível resultantes da mudança do piso - granitina para porcelanato - deverão ser avaliados previamente e executados de modo que as tampas referidas no item 02.3.28 sejam instaladas no nível do piso acabado, considerando a inclinação para escoamento de água;

02.3.30 O piso deve ser executado de modo a garantir o escoamento da água para ralos e caixas sifonadas, evitando empoçamento em locais indevidos;

02.3.31 As luminárias existentes deverão ser removidas e instaladas novas luminárias conforme especificações de projeto, prancha 04/05;

02.3.32 Os pontos de iluminação geral – painéis de LED – deverão ser integrados a sensores de presença existentes, de modo a permitir o acionamento e fechamento automáticos, quando da entrada e saída de usuários do ambiente;

02.3.33 O forro de gesso, inclusive as paredes do fosso de iluminação, deverão receber pintura em tinta látex PVA sobre massa PVA, na cor branco neve, acabamento fosco;

02.3.34 As divergências encontradas entre este memorial e as pranchas de projeto deverão ser dirimidas com a Fiscalização.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

**Secretaria de Administração e Orçamento
Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura
Seção de Obras e Projetos**

Goiânia, 02 de junho de 2020.

Arq. Caroline Pongitori Soares de Andrade
Analista Judiciário – Especialidade Arquitetura
CAU – A35442-4